

Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. –
Em recuperação judicial

Demonstrações financeiras
referente ao exercício findo em
31 de dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

ÍNDICE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	3
BALANÇO PATRIMONIAL.....	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	8
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	9
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	10
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	11
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	13
3. IMOBILIZADO.....	18
4. FORNECEDORES.....	20
5. CONTAS A PAGAR – CCEE.....	20
6. PARTES RELACIONADAS.....	21
7. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS.....	21
8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	22
9. DESPESAS.....	23
10. RESULTADO FINANCEIRO.....	23
11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	24
12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	24
13. COBERTURA DE SEGUROS.....	25
14. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA.....	25
15. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	26

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. – em recuperação judicial
Caetité – BA

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. – em recuperação judicial (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

1. Conforme descrito na nota explicativa 1, em 16 de outubro de 2019 foi deferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o pedido de recuperação judicial da Companhia e sua controladora Renova Energia S.A. Em 17 de dezembro de 2019, a Administração apresentou o plano de recuperação judicial que encontra-se em fase de discussão com os credores e stakeholders e cuja implementação depende da aprovação em Assembleia Geral de Credores. A base de preparação das demonstrações financeiras, a realização dos ativos, bem como o adequado registro dos passivos e provisões, depende da conclusão e êxito do plano de recuperação judicial. Desta forma, não nos foi possível concluir se as demonstrações financeiras da Companhia deveriam ser preparadas com base em um pressuposto de continuidade operacional ou se deveriam ser preparadas numa base de liquidação. Conforme mencionado na nota explicativa 3, em virtude das incertezas inerentes ao processo de recuperação judicial, a Companhia não realizou para 31 de dezembro de 2019, o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado em curso, no montante de R\$ 49.948 mil na data base, que é requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, não sendo possível avaliar se haveria necessidade de complemento ao valor da provisão existente para impairment destes ativos em 31 de dezembro de 2019.
2. Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 7.368 mil, e nessa data, a Companhia apresentou prejuízos acumulados de R\$ 65.916 mil e prejuízo no exercício de R\$ 13.059 mil. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e dúvida quanto à base de preparação das demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2019, os ativos e passivos da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

3. As incertezas significativas acima destacadas, não nos possibilitam concluir como, quando e por quais valores os ativos serão realizados e os passivos serão pagos. Eventos significativos futuros, que não podemos prever seu desfecho, gerarão impactos importantes nas operações da Companhia. Esses impactos podem afetar de maneira significativa a forma e os valores que esses ativos serão realizados e esses passivos serão pagos. Também não podemos concluir como os ativos serão realizados e os passivos serão pagos, se por meio das operações da Companhia ou se por meio de venda de parte ou de todos os ativos.

Outros assuntos

Aprovação das demonstrações financeiras e destinações dos resultados de exercícios anteriores

As demonstrações financeiras da Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. – em recuperação judicial referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2017, de 31 de dezembro de 2016, e de 31 de dezembro de 2015 não foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto no artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76). As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas no pressuposto de que apesar da ausência da aprovação em Assembleia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Salvador, 18 de agosto de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP 015.199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Shirley Nara S. Silva', is written over the printed name and title.

Shirley Nara S. Silva
Contadora CRC-1BA 022.650/O-0

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa		-	168	Fornecedores	4	3.168	2.827
Tributos a recuperar		145	79	Tributos a recolher		10	50
Despesas antecipadas		34	128	Contas a pagar - CCEE	5	3.987	2.494
Outros créditos		-	15	Arrendamentos a pagar	3.2	3	-
Total do ativo circulante		<u>179</u>	<u>390</u>	Partes relacionadas	6	379	93
				Total do passivo circulante		<u>7.547</u>	<u>5.464</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Outros créditos		169	2	Contas a pagar - CCEE	5	107	-
Imobilizado	3	<u>50.338</u>	<u>57.105</u>	Arrendamentos a pagar	3.2	387	-
Total do ativo não circulante		<u>50.507</u>	<u>57.107</u>	Partes relacionadas	6	3.349	428
				Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	7	193	-
				Total do passivo circulante		<u>4.036</u>	<u>428</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8		
				Capital social		56.153	56.153
				Reserva de capital		48.866	48.309
				Prejuízos acumulados		<u>(65.916)</u>	<u>(52.857)</u>
				Total do patrimônio líquido		39.103	51.605
TOTAL DO ATIVO		<u><u>50.686</u></u>	<u><u>57.497</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>50.686</u></u>	<u><u>57.497</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
RECEITAS (DESPESAS)			
Gerais e administrativas		(940)	(869)
Amortizações	3.2	(1)	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	3	(7.702)	(6.201)
Outras receitas (despesas), líquidas		<u>(3.955)</u>	<u>(2.409)</u>
Total	9	(12.598)	(9.479)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(12.598)</u>	<u>(9.479)</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras	10	(461)	(1.122)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(13.059)</u>	<u>(10.601)</u>
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	8.3	(0,12)	(0,11)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Prejuízo do exercício	(13.059)	(10.601)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(13.059)</u>	<u>(10.601)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Capital a integralizar</u>	<u>Reserva de capital</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		52.476	(557)	46.189	(42.256)	55.852
Aumento de capital	8.2	3.677	-	2.677	-	6.354
Prejuízo do exercício		-	-	-	(10.601)	(10.601)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		<u>56.153</u>	<u>(557)</u>	<u>48.866</u>	<u>(52.857)</u>	<u>51.605</u>
Integralização de capital	8.2	-	557	-	-	557
Prejuízo do exercício		-	-	-	(13.059)	(13.059)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	8	<u>56.153</u>	<u>-</u>	<u>48.866</u>	<u>(65.916)</u>	<u>39.103</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(13.059)	(10.601)
Ajustes para reconciliar prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Amortizações	3.2	1	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	3	7.702	6.201
Multa sobre ressarcimento	5.1	3.272	1.721
Juros sobre fornecedores e impostos		449	1.106
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	7	193	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar		(66)	(64)
Despesas antecipadas		94	(128)
Outros créditos		(152)	47
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(92)	(1.431)
Tributos a recolher		(44)	18
Pagamento contas a pagar - CCEE	5.1	(1.672)	(1.805)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(3.374)</u>	<u>(4.936)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de capital	8, 14	-	4.351
Partes relacionadas		3.207	751
Pagamento de passivo de arrendamento		(1)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>3.206</u>	<u>5.102</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(168)</u>	<u>166</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		168	2
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		-	168
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(168)</u>	<u>166</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. – Em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Diamantina Eólica Participações S.A. – Em recuperação judicial (“Diamantina”) e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III (ASIII Fase A), do Grupo Renova que representa as empresas sob controle direto ou indireto da Renova Energia S.A. – Em recuperação judicial (holding final do “Grupo Renova”). A Companhia foi constituída em 13 de agosto de 2013 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente o parque eólico “Jacarandá”, localizado no Estado da Bahia e atualmente encontra-se com as obras de construção de seu ativo paralisadas.

Em regime de autorização, tem toda a sua produção contratada com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), no âmbito do Leilão de Reserva – 2013 (“LER 2013”). Segundo Portaria nº 116 da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o período de autorização da Companhia é de 35 anos a partir de 19 de março de 2014.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou prejuízo de R\$13.059 (2018, R\$10.601), possui prejuízos acumulados de R\$65.916 (2018, R\$52.857), e passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$7.369 (2018, R\$5.074) e apresenta necessidade de obtenção de capital para cumprir com os seus compromissos para conclusão da construção do parque eólico e manutenção de suas atividades.

Os principais motivos para esse cenário são: i) investimentos relevantes na construção do parque e ii) durante o exercício a Companhia reconheceu complemento da provisão para impairment de ativo imobilizado em curso, no montante de R\$7.702 (2018, R\$6.201) (nota 3) e multa sobre ressarcimento em decorrência do não fornecimento de energia elétrica no montante de R\$ 3.272 (2018, R\$ 1.721) (nota 5.1).

Diante deste cenário, em 21 de março de 2019 o Conselho de Administração da controladora indireta Renova Energia aprovou um plano de estruturação financeira que dentre outras ações, contemplava o equacionamento e alongamento de dívidas e a venda do Complexo Eólico AS III.

Conforme fato relevante divulgado em 10 de outubro de 2019, as negociações de venda do AS III foram encerradas, pois as partes não chegaram a um acordo em relação às condições comerciais da operação. Tal fato, aliado à incapacidade do Grupo Renova de suportar os custos e as condições da prorrogação do vencimento do contrato de financiamento do empréstimo de curto prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) para o AS III – Fase A, em adição à disputas judiciais incluindo execuções que poderiam colocar em risco suas operações os acionistas concluíram que o ajuizamento da recuperação judicial era a medida mais adequada para (i) continuar avançando de forma organizada e com prazos e procedimentos pré-definidos, com a coordenação de todos os envolvidos no plano de estruturação; (ii) possibilitar a manutenção da normalidade operacional das atividades do Grupo Renova; bem como (iii) preservar o valor e proteger o caixa do Grupo Renova.

Assim, em 16 de outubro de 2019 a Renova Energia e determinadas controladas, o que inclui a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial (“RJ”), na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da

Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data. A decisão judicial exarada pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, dentre outras providências, determinou:

- (i) Nomeação da KPMG Corporate Finance, para atuar como administradora judicial;
- (ii) Suspensão das ações e execuções contra as empresas do Grupo Renova pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101/2005, que foi estendido por mais 120 dias;
- (iii) Apresentação de contas até o dia 30 de cada mês enquanto perdurar o processo de recuperação judicial, sob pena de afastamento dos controladores e substituição dos administradores das empresas do Grupo Renova, nos termos do artigo 52, IV da Lei 11.101/2005;
- (iv) Dispensa de apresentação das certidões negativas para que as empresas do Grupo Renova exerçam suas atividades; e
- (v) Determinação de expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito da recuperação judicial.

Em aderência a esse momento do Grupo Renova, em 23 de outubro de 2019, o Conselho de Administração aprovou a contratação de empresa especializada em assessoria e suporte à gestão interina de empresas em processos de recuperação judicial. Como parte da Gestão interina, ocorreu nessa mesma data a substituição do diretor-presidente e do diretor de finanças e desenvolvimento de negócios.

Em 04 de novembro de 2019, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pela Companhia.

Em 17 de dezembro de 2019 o Grupo Renova protocolou o seu plano de recuperação judicial para discussão com credores, no qual são estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das empresas do Grupo Renova, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômica-financeira das empresas e a continuidade das suas atividades, inclusive por meio de: (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de ativos.

Em linha com seu Plano e para suporta as despesas de manutenção das suas atividades, a controladora indireta Renova Energia celebrou com a CEMIG empréstimo do tipo debtor-in-possession (“DIP”) de R\$36.500, sendo R\$10.000, R\$6.500 e R\$20.000, em 25 de novembro de 2019, 27 de dezembro de 2019 e 28 de janeiro de 2020, respectivamente. Ainda, em 20 de março de 2020, o Conselho de Administração da controladora Renova Energia aprovou a aceitação da oferta vinculante de financiamento para a conclusão das obras do seu Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A, bem como para as despesas operacionais correntes do Grupo Renova, cujos documentos necessários ao fechamento da operação estão sendo negociados entre as partes.

Conforme divulgado na nota 15.2, em 06 de julho de 2020 a controladora indireta Renova Energia protocolou dois novos planos de recuperação judicial, que encontra-se em fase de discussão podendo ainda sofrer aperfeiçoamentos e mudanças até a realização da Assembleia Geral de Credores prevista para ocorrer em setembro de 2020. Todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do Grupo Renova estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>).

(*) Informação não examinada pelos auditores independentes.

1.1 Comercialização de energia

Em 21 de outubro de 2014, a Companhia assinou contrato de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica, com a CCEE, por meio do qual, venderá toda sua produção de energia elétrica passível de ser contratada, por um prazo de 20 (vinte) anos, contados desde 1º de setembro de 2015.

Valor original do Contrato	Valores			Prazo			
	Energia anual contratada (MWh)	Preço histórico MWh	Preço atualizado MWh	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
173.200	83.220	103,99	145,97	set/15	ago/35	IPCA	setembro

A capacidade de produção instalada do parque eólico Jacarandá é de 21,00 MWh (*).

(*). Informação não examinada pelos auditores independentes.

1.2 Operação comercial

O contrato estabelece que o parque deveria entrar em operação comercial em 1º de setembro de 2015, contudo o mesmo está atrasado. Conforme contrato, o efetivo pagamento da receita fixa está condicionado à entrada em operação comercial dos parques, devendo os recursos financeiros associados a esse pagamento ficarem retidos na CONER (conta de energia de reserva) os quais serão considerados quando da apuração das diferenças entre a energia gerada e a contratada (nota 5).

Adicionalmente a controladora indireta Renova Energia, possui procedimentos administrativos ainda em fase instrutória perante a ANEEL referente as obrigações presentes nas Resoluções Autorizativas dos parques eólicos AS III – Fase A e nos Contratos de Energia de Reserva do LER 2013 e LER 2014, incluindo o parque eólico da Companhia. A Administração da controladora indireta vem atendendo aos prazos estabelecidos nos referidos procedimentos administrativos com o objetivo de demonstrar à ANEEL a conexão e benefícios entre tais obrigações e o Plano de Recuperação Judicial apresentado em dezembro de 2019.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foi aprovada pela diretoria, em 31 de julho de 2020, para que seja submetida à aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 4); e
- Contas a pagar – CCEE (nota 5); e
- Transações com partes relacionadas (nota 6).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

2.3.2. Ativo imobilizado

2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

2.3.2.3 Provisão para desmantelamento

As provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos ativos, para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos. A Companhia adota como prática contábil a contabilização dessa provisão quando da entrada em operação comercial do parque eólico.

2.3.3. Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas

podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.5. Adoção de pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, respectivamente, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis findos em ou após 1º de janeiro de 2019. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

a) Em vigor a partir de janeiro de 2019:

CPC 06-R2 – Operações de arrendamento mercantil (substitui o CPC 06 (R1) e o ICPC 03)

O CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, substituiu o CPC 06 (R1)– Operações de arrendamento mercantil e correspondentes interpretações. A norma estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, exigindo que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1), ou seja, reconheça ativos representando o direito de uso (imobilizado arrendado) e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento tenha valor não significativo. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. O CPC 06 (R2) também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) retrospectivamente com efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando os expedientes práticos para os contratos de arrendamento cujo (i) prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial (curto prazo), e o (ii) ativo objeto seja de baixo valor, como celulares e impressoras. A adoção do CPC 06 (R2)

gerou um aumento do ativo, pelo reconhecimento do direito do uso dos ativos arrendados (ativo imobilizado arrendado) e o respectivo aumento do passivo, conforme conciliação demonstrada a seguir:

Impactos da adoção inicial	Terrenos
Pagamentos de arrendamentos mínimos para os contratos	1.378
Impactos da taxa de desconto	(986)
Exclusão de arrendamento de baixo valor e curto prazo	(38)
Ativo de direito de uso	<u>354</u>
Passivo de arrendamento	<u>354</u>
Prazo médio contratual (anos)	22

Tais contratos são remensurados nos seus respectivos reajustes contratuais.

Adicionalmente, as despesas relacionadas aos contratos de arrendamentos operacionais estão sendo reconhecidas através da despesa de amortização do direito de uso dos ativos e da despesa financeira de juros sobre as obrigações de arrendamento. Por fim, a Companhia não espera impactos em sua capacidade de cumprir os acordos contratuais de limite máximo de alavancagem em empréstimos (covenants). A seguir demonstramos os impactos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no resultado (considerando os contratos identificados mencionados anteriormente e desconsiderando os potenciais efeitos dos custos passíveis de capitalização da infraestrutura em construção):

Impactos na demonstração do resultado	31/12/2019
Despesa com amortização	(1)
Despesas financeiras	(1)
Total - impacto na despesa líquida	<u>(2)</u>

Em relação aos juros pagos, não houve mudança, permanecendo como resultado operacional.

Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Essa interpretação, vigente a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro, ou seja, há dúvidas sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

Após a adoção da Interpretação, a Companhia considerou se possui posições fiscais incertas. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Outros pronunciamentos e revisões de pronunciamentos

- CPC 18(R2): Alterações de Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.
- CPC 33: Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano.

Não é esperado que essas alterações tenham impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes:

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 15 (R1)

As alterações auxiliam as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. As alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, e, assim, a Companhia não será afetada por essas alterações na data de transição.

CPC 26 (R1) - Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição omissão em todas as normas e a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

Além das alterações previstas acima, o IASB emitiu, em maio de 2017, a IFRS 17 – Contratos de seguro, norma ainda não emitida no Brasil, que tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras e/ou emissoras de seguros, não sendo aplicável à Companhia.

3. IMOBILIZADO

	Saldo em 31/12/2017	Adições	Reclassificações entre rubricas ^(*)	Saldo em 31/12/2018	Adições	Reclassificações entre rubricas ^(*)	Saldo em 31/12/2019
Imobilizado em curso							
Terrenos	81	-	-	81	-	-	81
Edificações, obras civis e benfeitorias	11.800	-	-	11.800	-	-	11.800
Torres de medição	146	-	-	146	-	-	146
A ratear	18.107	-	-	18.107	-	-	18.107
Aerogeradores	53.717	-	(259)	53.458	557	(12)	54.003
Equipamentos de subestação	15.173	-	(858)	14.315	-	-	14.315
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(34.601)	(6.201)	-	(40.802)	(7.702)	-	(48.504)
Total do imobilizado em curso	64.423	(6.201)	(1.117)	57.105	(7.145)	(12)	49.948
Direito de uso							
Contratos de arrendamento	-	-	-	-	391	-	391
(-) Amortização contratos de arrendamento	-	-	-	-	(1)	-	(1)
Total direito de uso	-	-	-	-	390	-	390
Total do imobilizado	64.423	(6.201)	(1.117)	57.105	(6.755)	(12)	50.338

(*) Efeito da conciliação de fornecedores no exercício.

O saldo do imobilizado refere-se basicamente a compra de aerogeradores, obras civis, subestações e gastos diversos com a construção do parque eólico, cujas obras encontram-se paralisadas.

Em junho de 2019 a Companhia procedeu a revisão do valor recuperável de seu ativo imobilizado e complementou a provisão para perda por redução ao valor recuperável anteriormente constituída no montante de R\$7.702 (2018, R\$6.201) com base nas condições comerciais que estavam sendo discutidas com a AES no contrato de compra e venda do Complexo Eólico Alto Sertão III.

Para 31 de dezembro de 2019, considerando o cenário descrito na nota 1, a Companhia manteve as provisões para redução ao valor recuperável anteriormente constituídas e aguarda aprovação do seu plano de recuperação para avaliar o valor de recuperação dos seus ativos. Adicionalmente, conforme descrito na nota 15.1, a Administração da controladora indireta Renova Energia aceitou em março de 2020 proposta vinculante de financiamento para conclusão das obras do Complexo Alto Sertão III e está em fase de negociação dos termos da referida proposta.

3.1 Desmantelamento

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo relacionados aos parques eólicos e reconstituição do terreno. A Companhia estima um custo aproximado de R\$2.597, calculado a valor presente, a ser contabilizado quando da entrada em operação comercial dos parques eólicos que atualmente encontram-se em construção, conforme sua prática contábil. A mensuração inicial será reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado pelo prazo restante da autorização.

3.2 Direito de uso – Arrendamentos

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia identificou 1 contrato de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). Para esse contrato, a Companhia reconheceu o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado, conforme segue:

	<u>31/12/2019</u>		<u>31/12/2019</u>
Ativo		Passivo	
Não circulante		Circulante	
Imobilizado		Arrendamentos a pagar	54
Direito de uso do ativo arrendado	391	(-) Juros a apropriar	(51)
(-) Direito de uso - contrato de arrendamento	<u>(1)</u>	Total do passivo circulante	<u>3</u>
	390	Não circulante	
		Arrendamentos a pagar	1.321
		(-) Juros a apropriar	(934)
		Total do passivo não circulante	<u>387</u>
Ativo total	<u><u>390</u></u>	Passivo total	<u><u>390</u></u>

Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia que variou entre 14,03% a.a. e 15,66% a.a. aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso.

Adicionalmente, a Companhia reconheceu no resultado do exercício a amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento:

Despesa	
Amortização direito de uso	(1)
Resultado financeiro	
Juros sobre obrigação de arrendamento	<u>(1)</u>
Total	<u><u>(2)</u></u>

Em 31 de dezembro de 2019, o escalonamento dos vencimentos é como segue:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>Juros</u>	<u>Principal</u>
2020	51	54
2021	51	54
2022	50	54
2023	50	53
2024	50	53
2025 a 2045	<u>733</u>	<u>1.107</u>
Total	<u><u>985</u></u>	<u><u>1.375</u></u>

4. FORNECEDORES

Os saldos de fornecedores referem-se, principalmente, a valores a pagar a fornecedores de equipamentos e materiais para a construção do parque eólico. Inclui também valores referentes a negociação com fornecedores, bem como os encargos financeiros quando aplicável.

De acordo com a sua política contábil e com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", a Companhia atualizou seu passivo com fornecedores provisionando os juros com base nas premissas existentes nos contratos vigentes anteriores a 16 de outubro de 2019, data do deferimento do pedido de recuperação judicial. Esses valores serão revisados e atualizados quando da aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores mencionado na Nota 1.

5. CONTAS A PAGAR – CCEE

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Circulante	3.987	2.494
Não circulante	<u>107</u>	<u>-</u>
Total	<u><u>4.094</u></u>	<u><u>2.494</u></u>

O contrato de Energia de Reserva celebrado entre a Companhia e a CCEE estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. O ressarcimento por desvios negativos (abaixo da faixa de tolerância – 10%) de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual

seguinte, valorado a 115% do preço de venda vigente. Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância – 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas após possíveis compensações com desvios positivos iniciando ao final do primeiro quadriênio contado a partir do início da operação comercial, valorado a 106% do preço de venda vigente, conforme exposto no referido contrato.

Os valores provisionados decorrem do reconhecimento da multa que está sendo aplicada pela CCEE pelo não fornecimento de energia em função da não conclusão do parque eólico. Os valores são determinados com base nos termos do CCEAR assinado entre as partes.

5.1 Movimentação:

Saldo em 31/12/2017	Multa sobre ressarcimento	Amortização	Saldo em 31/12/2018	Multa sobre ressarcimento	Amortização	Saldo em 31/12/2019
2.578	1.721	(1.805)	2.494	3.272	(1.672)	4.094

6. PARTES RELACIONADAS

	Passivo		Resultado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Rateio de despesa ^(a) Renova Energia S.A.	379	93	(286)	(321)
Adiantamento para futuro aumento de capital ^(b) Diamantina Eólica Participações S.A.	3.349	428	-	-
Total	3.728	521	(286)	(321)

a) Rateio de despesa - refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela controladora indireta Renova Energia que são rateadas e reembolsadas pelas controladas, essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital – refere-se ao recurso aportado pela controladora Diamantina e que deverá ser capitalizado quando da aprovação do plano de recuperação judicial.

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na controladora indireta Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (a) acima.

7. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia constituiu provisão no montante de R\$193 relacionados a ação cível ajuizada por terceiros em razão de inadimplemento das obrigações contratuais.

A Administração da Companhia, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas, considerando que grande parte do valor devido já foi reconhecida no contas a pagar da Companhia.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é R\$56.153 e está representado por 105.018.158 (2018, 104.461.206) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

8.2 Aumento de capital

Em 03 dezembro de 2018, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aprovou a rerratificação do Boletim de Subscrição objeto do anexo II da ata da AGE realizada em 8 de dezembro de 2017, para corrigir a forma de integralização do montante de R\$4.846, conforme segue: capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista da Companhia, no valor de R\$1.081; (ii) capitalização de gastos registrados no ativo imobilizado da acionista Diamantina, no valor de R\$2.585; (iii) capitalização de créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$623; e (iv) capitalização de créditos a ser detido, via cessão, pela Diamantina contra Alstom Energias, no valor de R\$557, sendo R\$3.150 destinados a conta de capital social e R\$1.696 a conta de reserva de capital. Os itens i, ii e iii, no montante de R\$4.289 foram integralizados naquela mesma data e o item iv, no valor de R\$557, foi integralizado em 21 de maio de 2019.

8.3 Prejuízo por ação

O prejuízo básico por ação é calculado por meio da divisão do prejuízo do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo dos prejuízos básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Prejuízo do exercício	(13.059)	(10.601)
Prejuízo básico e diluído por ação:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>105.018</u>	<u>100.605</u>
Prejuízo básico por ação (em R\$)	<u>(0,12)</u>	<u>(0,11)</u>

9. DESPESAS

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Pessoal e administradores	259	276
Serviços de terceiros	-	195
Seguros	261	151
Penalidades contratuais e regulatórias ¹	-	86
Contingências cíveis e trabalhistas	192	-
Viagens	94	90
Aluguéis e arrendamentos	38	34
Outras	96	37
	<u>940</u>	<u>869</u>
<u>Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado (nota 3)</u>	7.702	6.201
Amortizações (nota 3)	1	-
<u>Outras despesas</u>		
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão	682	610
Multa sobre ressarcimento (nota 5.1)	3.272	1.721
Outras	1	78
	<u>3.955</u>	<u>2.409</u>
Total	<u><u>12.598</u></u>	<u><u>9.479</u></u>

1. Penalidade aplicada pela ANEEL em função do atraso do cronograma de execução da obra do parque eólico.

10. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos	(449)	(1.106)
Juros sobre obrigação de arrendamento	(1)	-
Outras	(11)	(16)
Total das despesas financeiras	<u><u>(461)</u></u>	<u><u>(1.122)</u></u>

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Prejuízo fiscal do exercício	(5.146)	(4.358)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	<u>(9.010)</u>	<u>(4.653)</u>
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u><u>(14.156)</u></u>	<u><u>(9.010)</u></u>

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

	<u>Valor justo</u>		<u>Valor Contábil</u>	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	-	168	-	168
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	3.168	2.827	3.168	2.827
Partes relacionadas	379	93	379	93
Não circulante				
Partes relacionadas	3.349	428	3.349	428

b) Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2019	31/12/2018	
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	-	168	-
Passivos Financeiros			
Circulante			
Fornecedores	3.168	-	2.827
Partes relacionadas	379	-	93
Não circulante			
Partes relacionadas	3.349	-	428

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou prejuízo no exercício e possui prejuízos acumulados relevantes, e protocolou pedido de recuperação judicial em 16 de outubro de 2019. A Administração detalhou seus planos na nota 1 e entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

13. COBERTURA DE SEGUROS

O quadro a seguir apresenta os principais valores em risco com coberturas de seguros da Companhia:

Objeto da Garantia	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Fim
Garantia executante construtor	R\$ 2.526	30/06/2019	30/04/2020
Responsabilidade civil	R\$ 20.000	01/12/2019	01/12/2020
Risco de engenharia	R\$ 2.369.189	01/12/2019	01/12/2020

14. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018
Reversão provisão (imobilizado - fornecedores)	3	12	-
Aumento de capital com ativo imobilizado da controladora	3, 8.2	557	-
Direito de uso - Arrendamento	3.2	391	-
Aquisição de ativo imobilizado - fornecedores	3	-	1.117
Capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital	8.2	-	428
Aumento de capital com rateio de despesa	8.2	-	299

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

15.1 OFERTA VINCULANTE DE FINANCIAMENTO

A controladora indireta Renova Energia recebeu no dia 21 de fevereiro de 2020, da ARC Capital Ltda. ("ARC"), da G5 Administradora de Recursos Ltda. ("G5") e da XP Vista Asset Management Ltda. ("XP"), uma oferta vinculante de financiamento de até R\$ 320 milhões a serem utilizados na retomada das obras para a conclusão do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A, bem como para despesas operacionais correntes da Renova, cuja aceitação foi aprovada pelo Conselho de Administração da controladora indireta Renova Energia em 20 de março de 2020.

De acordo com os termos da citada oferta, a controladora indireta Renova Energia concedeu um prazo de 30 (trinta) dias de exclusividade contados da data de sua aceitação, que servirá para a negociação satisfatória dos documentos da operação a ser realizada entre as partes.

Em 19 de abril de 2020 venceu o prazo de exclusividade, mas as partes seguem negociando os documentos da operação a ser realizada.

Em caso de sucesso nas negociações, o Grupo Renova dará um importante passo para a implementação de um dos pontos principais do seu plano de recuperação judicial apresentado em dezembro de 2019.

15.2 Processo de recuperação judicial

A Controladora indireta Renova Energia protocolou em 06 de julho de 2020 dois novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente as empresas do Complexo Alto Sertão III- Fase A, do qual a Companhia faz parte, e um segundo plano contemplando a controladora indireta Renova Energia e as demais empresas controladas em recuperação judicial. O plano de recuperação judicial está sujeito a aprovação da Assembleia Geral de Credores prevista para ser realizada em setembro de 2020.

15.3 COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A Companhia e suas controladoras estão acompanhando os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo ainda possível estimar possíveis efeitos em sua situação patrimonial e resultados advindos da pandemia e da retração na atividade econômica.

Adicionalmente a retração macroeconômica decorrente do COVID-19 poderá também impactar o nosso processo de recuperação judicial em função de eventuais alterações nas condições de mercado para prospecção e obtenção de novos recursos para financiar as nossas operações, incluindo a conclusão dos parques eólicos.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora implementaram uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais

públicos não se exponham a situações de risco, tais como: restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.

* * *

Marcelo José Milliet
Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos
Diretor

Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA
